



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PORTARIA 393/2018.

**NOMEIA SERVIDORES APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO.**

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e o contido no Art. 9º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viamão, Lei Municipal 4.581/2017:

DECIDE:

Art. 1º - Nomear os servidores aprovados no Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital 05/2014 e, Concurso Público 01/2016, homologado pelo Edital 13/2016, abaixo relacionados:

Nomeado:	cargo:	classif.
Erich Picoli Ramos	Professor de Matemática	8º
Kizi de Cássia Prates Chagas	Professor de Matemática	7º Afro
Fernanda Rodrigues de Oliveira	Prof. de Língua Est.Moderna-Inglês	4º Afro
Fabiana Sodrê Fagundes	Prof. de Língua Est.Moderna-Inglês	5º Afro
Lucimar Torres Pereira	Professor de Educação Artística	4º
Vívian Silva da Silva	Professor de Geografia	14º
Emerson Mota Campos	Professor de Geografia	15º
Geila Santos de Freitas	Professor de História	28º
José Gilnei Miélke Leite	Professor de História	29º
Quelvis Goreti Pacheco	Professor de História	32º
Adriana Beleia Affonso	Auxiliar Administrativo	31º
Paulo Rogério Salazar	Auxiliar Administrativo	28º Afro
Janice Lima de Brito Cesar	Auxiliar Administrativo	29º Afro
Marcelo Santiago Lemos	Auxiliar Administrativo	30º Afro
Rosimeri da Silva Xavier	Auxiliar Administrativo	31º Afro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Luciana Otero Lima

Bioquímico

1º

Art. 2º - Os nomeados têm prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 12.3 do Edital 01/2016 e, item 11.3 do Edital 01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 08 de março de 2018.

ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO